Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 6195/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/1542/2018
PROTOCOLO	: 1887394
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: WILLIAM LUIZ FONTOURA
TIPO DE PROCESSO	: INEXIGIBILIDADE / DISPENSA E CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo relativo a procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 07/2017 e a formalização do Contrato Administrativo nº 122/2017, celebrado entre o Município de Pedro Gomes/MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R. M. de Vassimon Barbosa - ME, tendo como responsável o Sr. William Luiz Fontoura.

Procedido ao julgamento dos autos através do Acórdão AC02 - 547/2019, o procedimento licitatório e formalização do contrato foram declarados irregulares, bem como o responsável foi multado em 50 (cinquenta) UFERMS.

O Ministério Público de Contas opinou pela baixa da responsabilidade do gestor, devendo os autos serem remetidos para a equipe técnica para análise dos procedimentos subsequentes (peça 32).

É o relatório.

Com razão o MPC. Comprovado o pagamento da multa aplicada, que ocorreu por adesão ao REFIC conforme certificado às fls. 122, resta baixar a responsabilidade do interessado. Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pelo encaminhamento dos autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012;

3. Pelo encaminhamento dos autos à Divisão de Fiscalização de Saúde para acompanhamento da execução financeira conforme certificado à fl. 124.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.